

LEI Nº 1.166 DE 19 DE MARÇO DE 2024

PODERA LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES - CONDADO - PE

PROTOCOLO

RECEBIDO EM 19/03/24 AS ____:____ H
REGISTRADO SOB Nº _____

ASSINATURA DO RECEBEDOR

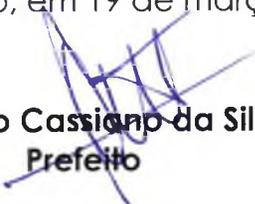
EMENTA: ALTERA O ANEXO I DA LEI DE Nº 1.162 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela constituição federal e estadual, sobre tudo a lei orgânica municipal, sanciona a seguinte lei aprovada pela câmara de vereadores:

Art. 1º. Resta substituído o anexo I da lei de nº 1.162 de 07 de dezembro de 2023 pelo anexo I da presente lei.

Art. 2º. A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2024.


Antônio Cassiano da Silva
Prefeito

ANEXO I

Tempo		Referências				
Serviço	Nível	Classe "1"	Classe "2"	Classe "3"	Classe "4"	Classe "5"
0 a 4	A	2.824,00	2.951,08	3.083,88	3.222,65	3.367,67
4 a 8	B	2.908,72	3.039,61	3.176,40	3.319,33	3.468,70
8 a 12	C	2.995,98	3.130,80	3.271,69	3.418,91	3.572,76
12 a 16	D	3.085,86	3.224,72	3.369,84	3.521,48	3.679,94
16 a 20	E	3.178,44	3.321,47	3.470,93	3.627,12	3.790,34
20 a 24	F	3.273,79	3.421,11	3.575,06	3.735,93	3.904,05
24 a 28	G	3.372,00	3.523,74	3.682,31	3.848,01	4.021,17
28 a 32	H	3.473,16	3.629,46	3.792,78	3.963,45	4.141,81
32 a 36	I	3.577,36	3.738,34	3.906,57	4.082,36	4.266,06
36 ou mais	J	3.684,68	3.850,49	4.023,76	4.204,83	4.394,05